



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 14 de Junho de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 38/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016:

RESOLVE:

Aprovar o valor de emenda parlamentar do Deputado Maurício Neves, sendo as organizações e valores destinados:

Organização ADEVISA valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Organização Associação Promocional Nossa Senhora das Graças – CASA DE BELÉM - valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), ambas para uso em custeio.

Juliana de Sousa Ramalho
Presidente do CMAS-Salto/2023